

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

Interessada: FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda. - CNPJ nº 33.614.778/0001-40.

Referência: Contrato Administrativo nº 046/2024 - Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - Convênio SEGOV/MG nº 1491001650/2023.

Data da decisão: 21 de setembro de 2026.

DECISÃO: Após regular instrução do Processo Administrativo nº 001/2026, com observância do contraditório e da ampla defesa, foi reconhecida a responsabilidade administrativa da empresa FR Engenharia, Arquitetura & Construtora Ltda. pelas infrações previstas no art. 155, incisos II e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, relacionadas à execução do Contrato Administrativo nº 046/2024.

SANÇÕES E DETERMINAÇÕES: I - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Divinésia/MG pelo prazo de 18 (dezoito) meses; II - multa moratória no valor de R\$ 305.750,70 (trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos); e III - reconhecimento da obrigação de ressarcimento ao erário no valor-base de R\$ 413.849,48 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), consolidado em 30/06/2026, com atualização exclusivamente pela Taxa Selic a partir de 01/07/2026, observados os abatimentos, compensações e a vedação de duplicidade de reparação estabelecidos na decisão.

RECURSO: Da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação da interessada, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 08/2023. O recurso possui efeito suspensivo, na forma do art. 168 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 151 do Decreto Municipal nº 08/2023.

EFICÁCIA: A sanção de impedimento permanecerá com eficácia suspensa durante o prazo e o processamento de eventual recurso administrativo, tendo como termo inicial a data da definitividade administrativa da decisão, a ser certificada nos autos.

INTEIRO TEOR: A decisão administrativa integral encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município nos autos do Processo Administrativo nº 001/2026.

Divinésia/MG, 21 de setembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22428855348

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026 - PREGÃO Nº 27/2026**

A Autoridade Competente do Município de Divinésia/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Aquisição de Refeição do tipo Marmitex, Self Service, Água e Refrigerantes para atender as demandas das Secretarias municipais do Município de Divinésia-MG. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA/HOMOLOGADA:** CLIMA DA SERRA RESTAURANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 20.975.161/0001-08. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais). Cirlei Elizabete de Freitas Autoridade Competente.

Divinésia - MG, 22 de Setembro de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428855648

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 025/2026 – Processo Administrativo nº 049/2026

A Autoridade Competente do Município de Divinésia/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe. Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção, tipo pick-up, 4x4, zero km, ano de fabricação 2026. Fornecedor: **VIARAPIDA AUTO LTDA**, CNPJ nº 58.428.170/0001-51. **Valor homologado: R\$ 284.990,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**. Autoridade competente: Juliana de Moura Antoniol - Secretária de Saúde, data da homologação: 18/09/2026. Divinésia/MG, 22 de setembro de 2026.

Sílvia Helena Campos
Agente de contratação

Código Identificador: 22428855748
